



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria N° 051/2013 de 29/01/2013

Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular a **Delvita Alves Coutinho** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de dois anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Delvita Alves Coutinho**, portadora do CPF 882.037.353-53 e da Cédula de Identidade n° 1.459.596 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013) e encerrando-se no dia 01 de janeiro de dois mil e quinze (01/01/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 29 de janeiro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal